



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CASTELO - CMPCC

Resolução CMPCC N° 003/2017

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no dia 04 de julho de 2017, a retirada no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, referente ao apoio financeiro para o Instituto Frei Manuel Simón, na compra de placas de acrílico para preservação dos acervos históricos e outros materiais necessários para manutenção.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo – CMPCC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho N° 2.111, de 25 de julho 2002, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMPCC realizada em 09 de março de 2017, de acordo com a Ata N° 137 do CMPCC, resolve:

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas a retirada no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** do Fundo de Cultura.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 04 de julho de 2017.

Maria José Vettorazzi
Presidente do Conselho Municipal
de Política Cultural de Castelo